



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0401/2013, de 12 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 05/2013 – DITS, de 11 de abril de 2013, em que o chefe do setor de transportes sugere que seja feita alienação de veículos, observando que a manutenção dos mesmos requereria da Administração dado o estado de conservação dos mesmos, a utilização de recursos consideráveis para recuperação;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na administração pública federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **José Armando Batista de Carvalho, Jorge Luiz de Oliveira Cunha e Hermes Luiz Goes de Medeiros**, para sob a presidência do primeiro, procederem à classificação e avaliação dos bens destinados a alienação e outras formas desfazimento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de quinze dias, para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for caso.

Art. 3º A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais


Maria Miramar Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20